

Provedoras de Internet propoem 5,32% para salários e abono de R\$ 350,00

Proposta feita pelo sindicato da empresas (Sinstal) e negociada pelo Sindicato dos Trabalhadores (Sinttel-ES) garante reajustes salarial de 5,32% em setembro, 5,32% no tíquete em julho; gratificação de férias de R\$200 e abono de R\$350,00 até o dia 23 de junho próximo, caso a proposta seja aprovada.

Desde abril, o Sinttel-ES vem tentando concluir a negociação e apresentar uma proposta que melhore as condições para os/as trabalhadores/as. Com muito custo o sindicato das empresas (Sinstal) apresentou uma proposta que os/as empregados/as poderão decidir na assembleia, se aceitam ou não.

Não é o melhor dos mundos. Mas o Sinttel-ES precisa ouvir os/as trabalhadores/as. Analise a proposta das empresas que foi negociada, depois de muitas reuniões e recusas das empresas.

A assembleia vai durar 2 dias para possibilitar que os/as trabalhadores/as da Grande Vitória e municípios do interior possam participar. Vai começar às 8h de quinta (12) e terminar às 17 horas da sexta-feira (13) de junho..

Todos devem participar, mesmo estando em férias e afastados. Use o celular, o computador, tablet. Mas vote!

O SINTTEL-ES convoca assembleia virtual com os/as trabalhadores/as pelo SISTEMA DE VOTAÇÃO ON-LINE DO SINDICATO. Quem nunca votou pelo sistema, precisa fazer cadastro.

ASSEMBLEIA VIRTUAL 12 e 13 | JUN 2025

8h do dia 12 às 17 horas
do dia 13/06 pelo
SISTEMA DE VOTAÇÃO
ON-LINE DO SINTTEL-ES

A DECISÃO É SUA!



LEIA NO VERSO

Proposta de Convenção Coletiva 2025/26 nas empresas PROVEDORAS DE INTERNET de todo o ES

PISO SALARIAL

R\$1.598,75 para cargos com jornada de 44 horas semanais, a partir de **1 de setembro/2025**. Exceto os pisos por função

REAJUSTE SALARIAL

5,32% para os demais salários a partir de **1 de set/25**, sobre os salários de abril/2025

ABONO INDENIZATÓRIO

R\$350,00 para os/as admitidos/as até 30/04/2025. **Pago até o dia 23/06/2025**

TABELA DE PISOS

CARGOS/FUNÇÕES	A partir de 01/09/2025
INSTALADOR/REPARADOR DE ACESSO À INTERNET Empregado capacitado para realizar instalação, reparo, testar linha de assinante, troca de equipamentos, manutenção de rede de fibra óptica até a casa do cliente.	R\$1.726,88
INSTALADOR/REPARADOR DE ACESSO E DE REDES PARA INTERNET Empregado capacitado para instalação e reparo da rede de cabos de fibra óptica (lançamento, emenda e distribuição das fibras)	R\$1.863,04
AUXILIAR DE INSTALAÇÃO E REPARO — Empregado capacitado para auxiliar na instalação e reparo nas redes de acesso à internet	R\$1.578,76
ATENDENTE/TELEOPERADOR/TELESSERVIÇOS (36h/semanais) Internos das empresas exclusivamente ISPs, para os atendentes/teleoperador de áudio/vídeo com carga horária de 36 horas semanais. Excluem-se os trabalhadores de empresas específicas de Teleatendimento.	R\$1.578,76

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Reajuste de **5,32%** a partir de **1 de julho/25**

- **R\$ 26,33** para trabalhadores com jornada de 40 ou 44 horas semanais;
- **R\$18,43** para trabalhadores com jornada de 36 horas semanais;
- O **desconto máximo** que as empresas podem fazer sobre o valor total **é de 5%**
- Reajuste de **5,32%** no Vale Alimentação ou Refeição nas empresas que praticam hoje valores superiores a **R\$ 25,00**.

SEM DESCONTO DO TÍQUETE DURANTE AS VIAGENS

Fim do desconto do vale refeição/alimentação já creditado e nem nos respectivos

salários, de despesas com alimentação dos trabalhadores que estiverem em viagens de serviço fora do local de contratação.

AUXÍLIO CRECHE

R\$ 292,89 (Reajuste de **5,32%**) para as empregadas que tem filhos de até 4 anos de idade, a partir de **Julho/2025**

TÍQUETE ALIMENTAÇÃO NAS FÉRIAS (gratificação)

R\$ 200,00 em Vale Refeição/Alimentação pago junto com o salário, **2 (dois) dias** antes de começar as férias.

SEGURO DE VIDA

O valor da cobertura mínima passará para **R\$15.841,24 a partir de julho/2025**.

DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Reajuste de **5,32%** a partir de julho/2025 sobre os valores praticados em 30/04/2025.

VIGÊNCIA E DATA-BASE

Se a proposta for aceita, a data-base da negociação da Convenção Coletiva com as empresas provedoras de internet será alterada para o mês de JUNHO.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT E DAS CONDIÇÕES MAIS BENÉFICAS

As provedoras de internet irão manter as condições mais benéficas atualmente existentes, inclusive no que tange aos benefícios e respeitados os reajustes previstos nas cláusulas de piso, salários e benefícios.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Como forma de contribuir com as despesas que o Sindicato tem com a realização da negociação com o SINISTAL, os trabalhadores contribuirão com 1% do salário base (sem hora extra, produtividade, comissões ou outra remuneração variável) nos meses de outubro, novembro e dezembro/2025.

Proposta de Convenção Coletiva 2025/26 nas empresas PROVIDORAS DE INTENET de todo o ES